



CÓPIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

JOÃO BARBOSA
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO TOME/RN

Processo: 3503020108200155

ITAÚ SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CELIA COSME DE ALMEIDA LOPES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o pagamento dos honorários foi efetivado conforme fls. 380/381, razão pela qual requer o prosseguimento do feito devendo ser expedido ofício do núcleo de perícias para que seja designada data para a realização do ato.

Termo em que,
Pede Juntada.

SAO TOME, 6 de fevereiro de 2020.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN